



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSUNTO

Eleição para composição da Comissão do Programa de Pós-graduação em Farmacologia – Mandato de 01/05/2023 a 30/04/2025 para professores e Mandato 01/05/2023 a 30/04/2024 para discentes, conforme o artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FCM/Unicamp.

### COLÉGIO ELEITORAL:

Professores credenciados na categoria permanente e alunos regulares e ativos do Programa de Farmacologia.

A lista de professores permanentes que formam o colégio eleitoral do programa levará em conta o credenciamento formal existente no Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade. Ela será composta pelos orientadores da carreira docente, carreira Pq e carreira PAEPE.

### ELEGÍVEIS:

São elegíveis:

Para o cargo de coordenador: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq.

Para os membros da comissão: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq e carreira PAEPE.

Para os membros discentes: todos os alunos regulares ativos com integralização posterior a 30/04/2024.

Deverão ser eleitos 04 professores permanentes (sendo 1 Coordenador, 2 Membros Titulares e 1 Membro Suplente).

Para os discentes: dois alunos (sendo 1 Membro Titular e 1 Membro Suplente).

### NORMAS:

#### Manifestação de interesse ao cargo:

- No período de 02/03/2023 a 03/03/2023, os professores interessados em candidatar-se para compor a Comissão do Programa de Pós-graduação em Farmacologia deverão enviar e-mail para [pfarmaco@unicamp.br](mailto:pfarmaco@unicamp.br), manifestando interesse e informando se a inscrição é para o cargo de coordenador e/ou membro da comissão. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- No período de 02/03/2023 a 03/03/2023, o aluno interessado em candidatar-se ao cargo de representante discente deverá enviar e-mail para [pfarmaco@unicamp.br](mailto:pfarmaco@unicamp.br), manifestando interesse. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- Será divulgada aos professores e alunos a lista de candidatos inscritos.

#### Votação:

- A eleição será feita através do uso de software on-line, dispensando o uso da urna e das cédulas de votação. Cada professor permanente e cada aluno receberá um e-mail com o link para votação, que ainda assim terá caráter sigiloso, não sendo possível o cruzamento de dados
- A votação ocorrerá entre os dias 07/03/2023 e 08/03/2023.
- Cada professor permanente eleitor poderá votar em um candidato para coordenador e até três candidatos para membro da comissão do programa.
- Cada aluno regularmente matriculado poderá votar em um candidato para coordenador e até três candidatos para membro da comissão do programa e em até dois candidatos a discentes.



- O peso dos votos para a Comissão do Programa será de quatro para os professores e um para os discentes.

#### Normas da Apuração:

- Os votos serão apurados no dia útil seguinte, após o encerramento da eleição, pela Comissão Eleitoral – 09/03/2023 pela manhã, sendo feita a contagem de votos em cada candidato através de planilha gerada pelo sistema.
- A definição da Comissão do Programa de Pós-Graduação far-se-á de acordo com a ponderação entre os votos dos professores e alunos nas chapas, utilizando-se a fórmula abaixo:

$$\text{Votos na Chapa} = \frac{1}{5} vvdisc + \frac{4}{5} vvdoc$$

#### NORMAS:

- Onde *vvdisc* são os votos dos discentes na chapa dividido pelo número de discentes qualificados para votar e *vvdoc* são os votos dos professores na chapa dividido pelo número de professores qualificados para votar.
- O professor com maior número de votos ponderados irá compor a Comissão do Programa, tanto nas funções de coordenador quanto de membro da comissão.
- Em caso de empate para o cargo de coordenador e de membro da Comissão, será eleito o docente com maior titulação e tempo de titulação.
- A definição dos representantes discentes, titulares e suplentes, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. O aluno mais votado será o Representante Discente Titular, e o segundo mais votado, Membro Suplente.
- No caso de empate entre discentes será dada a preferência para aquele(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) no Doutorado. Persistindo o empate, será considerado o período de ingresso no curso, com a preferência para o(a) candidato(a) que ingressou em data mais próxima a este edital. Se ainda assim for mantida a condição de empate, o critério será a data de nascimento do(a) candidato(a), onde terá preferência o(a) candidato(a) mais jovem.

#### COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Profa. Dra. Claudia Maurer Morelli (Coordenadora da CPG)  
Membros: Bruno Alves Pereira (AT/CPG)  
Marta Adriana Caldas (Secretária do PG-Farmacologia)

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral.

**INSCRIÇÃO: de 02/03/2023 a 03/03/2023**

**DATA DA ELEIÇÃO: de 07/03/2023 e 08/03/2023**

**HORÁRIO: 09h00m de 07/03/2023 às 23h59m de 08/03/2023**

**COMO: Através de link enviado por e-mail.**